



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026/2024, de 22 de agosto de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Vereador Helio da Luz, faleceu em 24.06.2024;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 99. Extingue-se, também, o mandato do Vereador quando ocorrer seu falecimento, ou sua renúncia, por escrito.

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 105. Nos casos de vaga, de investidura prevista no § 3º do artigo 103 ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o suplente.

CONSIDERANDO que o primeiro suplente convocado não preencheu os requisitos constitucionais e infraconstitucionais para tomar posse do cargo.

RESOLVO:

Art. 1º CONVOCAR o Segundo Suplente de Vereador do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, o Sr. Marco Antônio Tomko, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da notificação pessoal, apresentar os documentos necessários para tomar posse, sob pena de ser considerado renunciante, conforme artigo 105, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de 22.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.08.22 13:11:02 -03'00'

Sandra Aparecida TrisnoskiScheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.